

Sr. Secretário,

Solicitamos o encaminhamento da presente demanda à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, para emissão de parecer técnico, nos termos do artigo 21 da Lei nº 5/1965, bem como à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e Defesa Civil, para avaliação de risco.

Após a emissão dos documentos mencionados, solicitamos o retorno dos autos a este Núcleo de Posturas, caso haja alguma providência cabível de nossa competência.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de janeiro de 2026.

Ofício S.G. nº 595/2026

Assunto: Resposta da indicação 5449/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Fazenda e Patrimônio - Departamento de Fiscalização, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 595 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **IOPL4JMT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/01/2026 às 15:01:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 120758/2025** e o código **IOPL4JMT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.